



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC(MF)08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

PROJETO DE LEI Nº 032/2007

Faz denominação de um Logradouro Público, no Centro, em nosso Município, e dá outras providências.

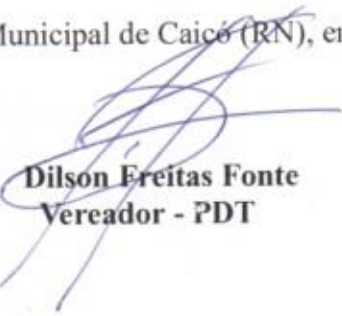
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de de **Hilda Araújo**, o anfiteatro, construído e localizado no Complexo Turístico "**Ilha de Santana**" em Caicó-RN, ainda a sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 23 de abril de 2007.


Dilson Freitas Fonte
Vereador - PDT

Julgado objeto de Deliberação
por uma maioria de 12/20
Encaminho as Comissões Técnicas
para emitir parecer
Sessões em 25/04/2007

HILDA ARAÚJO

(Resumo autobiográfico)

Nasci no “Sítio Salão” município de Caicó, no dia 07 de março de 1923, filha de Odilon Salvino de Araújo e Maria Rosa de Medeiros. Depois, nosso pai veio residir em Caicó, (na cidade) para os filhos estudarem. Ele era um apaixonado pelas pessoas que “sabiam ler”. Matriculou-me no Grupo Escolar já no 2º ano, pois em aulas particulares já havia aprendido a ler e escrever. No grupo, os professores sempre me convidavam para tomar parte em declamações, pois decorava as poesias com imensa facilidade. Por este motivo, sabia todas as poesias do meu livro decoradas. Casemiro de Abreu, Olavo Bilac, Gonçalves Dias, eram os meus poetas preferidos. Terminei o primário com 15 anos. Gostava de ler, mas não gostava de estudar. Nesse ínterim, morre minha mãe. Eu tinha apenas 10 anos de idade. Papai “tocava o barco” com 7 filhos menores, a última com apenas 23 dias de nascida. Papai comerciante bem sucedido “caiu” no comércio e foi trabalhar no sítio de meu avô. Foi uma fase difícil. Com 17 anos, foi criado no Santa Teresinha o Curso de Contador. Pedi a meu pai para estudar. Como ele não podia pagar, meu irmão mais velho Ademar, que nessa altura era Agente de Estatística, disse: - eu pago até enquanto puder.

E assim, fui estudar o Curso de Contador.

Foram 06 (seis) anos. Éramos seis alunas. Professores excelentes como: Monsenhor Walfredo, ensinava português e Francês, Ir. Anita (americana) ensinava inglês, Ir. Arnela (austríaca) vinha correndo da guerra de Hitler, ensinava matemática (professora de 1ª linha). Certa ocasião Ademar foi chamado para a guerra. Chorei tanto que quase não pude fazer a prova de matemática. Foi muito tumultuada minha infância-adolescência. Preocupavam-me os problemas de casa. Enfim, terminei o Curso. Foi à primeira turma de Contadores. Fui à oradora da turma e fiz o Hino Oficial do Colégio (a letra). A primeira poesia que fiz, foi sobre os rapazes que iam para a guerra. Monsenhor Walfredo corrigiu, mas me incentivou. Ele me ajudou muito. Então fui convidada, por D. José de M. Delgado, que havia fundado o Departamento Diocesano de Ação Social (D.D.A.S.), para trabalhar com ele. Mandou buscar uma Assistente Social no México (mas, era brasileira) para iniciar o serviço. Eu nada entendia daquilo, mas a moça era inteligente, preparada e me ensinou tudo. Depois D. Delgado foi embora, ser Arcebispo de São Luiz do Maranhão. Era um gigante. D. José Delgado fez outra Caicó. Em seguida veio D. Adelino. Depois, D. Manoel Tavares. Entre um e outro, Monsenhor Walfredo. Ele, (Mons.), sabia que nós votávamos em Dinarte Mariz (adversário), mas nunca me perguntou se eu queria ou não votar nele. Ele havia sido o paraninfo geral da nossa turma e presenteou-nos com o anel do diploma. Deu-nos seis anéis. Quando estudava, uma irmã minha fugiu e casou com um rapaz que papai não queria. Foi outro abalo na nossa família: sem mãe, papai em situação difícil, sem dona de casa, o irmão mais velho na guerra. Tudo contribuía para muita preocupação e desespero. Minha irmã

mais velha pintava (e, diga-se de passagem, muito bem), pintava também no Colégio, quando as irmãs tinham muito trabalho. Foi constrangedor, e eu me preocupava mais que o normal. Quando terminei o Curso, Antenor entrou no Seminário de Caicó, aberto por D. José Delgado. Ele assistiu à festa do nosso Diploma já de batina. E assim, continuou a sua trajetória até hoje. Agradeço a Deus, todo esse sofrimento, só assim vivo de cabeça levantada e as censuras só nos fazem sentir que lutamos e até chegamos a vencer. Quem nos censura ou não sabem o que dizem ou vão levar nas costas uma carga mais ou menos pesada. Sentimo-nos vencedores, acho que a carga das minhas costas só me faz vitoriosa, depois de um “longo e tenebroso inverno”. No fim do 1º ano de trabalho com D. Delgado, fui fazer Curso Intensivo de um mês na Universidade Rural do Brasil – Rodovia Rio S. Paulo, dirigido por D. Helder e Mademoiselle Marsaud, uma francesa. Ele deu mais 10 dias para conhecer o Rio. Depois com D. Adelino, fiz um outro no Ministério da Agricultura (de 6 meses) ainda era no Rio.

No decorrer de minha vida, pertenci ao Teatro de Amadores, criado por Genival Santos Medeiros, ao Clube dos Trovadores (sócia fundadora) criado por José Lucas de Barros, colaborei com muitas promoções, eventos, etc. Dirigi na Diocese 7 Clubes de Mães, fui Diretora da Casa Estudantil, fui Secretária de Educação do Município por mais de 2 anos e fui transferida para o Colégio Agrícola de Ceará-Mirim – 4 anos. Em 1960, com a ordenação de Antenor, comigo e Iracema (Neném) que era uma trabalhadora incansável, começamos a juntar as pedras e vendendo a Casa da Felipe Guerra (herança de nossa mãe) pegamos o nosso dinheiro e iniciamos a Casa do Penedo. Agora, há pouco tempo, terminamos. Trabalhamos muito, sofremos, lutamos, mas sentimo-nos vencedores. Não é assim que se deve fazer? Prepararmo-nos para a velhice? Não sei se fizemos alguma coisa errada, de consciência, acho que não. Mas, erros?! Quem não os tem? Hoje, pertenço ao MEC, Antenor tem a sua parte nas despesas e vivemos graças a Deus cientes de que combatemos o bom combate.

Monsenhor Walfredo, quando governador, chegou no D.D.A.S. e falou: - Hilda, o governador tem o direito de publicar 3 livros pela Fundação José Augusto. Este ano quero que seja um seu. Colaborava muito com “A Folha” escrevendo artigos e poemas e, ele, com certeza, gostava, porque me pedia sempre para escrever. Fiquei muito contente e apreensiva, será que minhas poesias são publicáveis, Monsenhor? Ele disse: - “Eu as conheço”. Assim tenho o meu livro “Cerca de Pedra”. Neném (Iracema desenhou a capa).

Quem não nos conhece leia e pense nisso:

O mal que os outros me fazem, não me faz mal, porque não me faz máu, o mal que eu faço aos outros, me faz mal porque me faz máu. (anônimo).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
MESA DIRETORA

Processo nº 022/2007

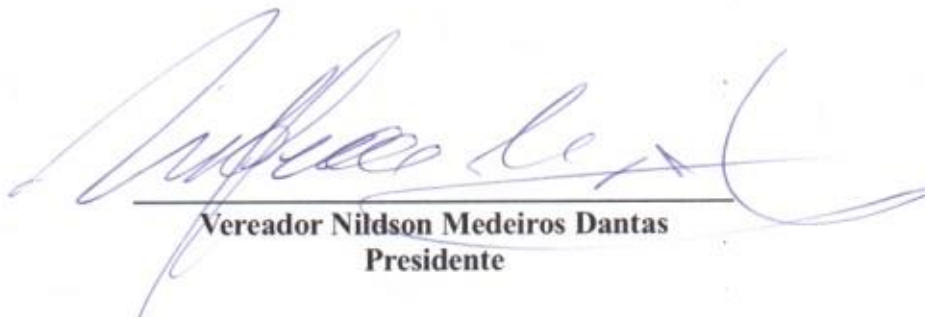
Assunto: Dispõe sobre a denominação de um ANFITEATRO localizado no complexo turístico "Ilha de Sant'ana" nesta cidade de Caicó/RN

Interessado: Vereador DÍLSON FREITAS FONTES

DEPACHO

Julgado objeto de deliberação, encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação a fim de que se proceda à análise do presente Projeto de Lei.

Caicó/RN, 03 de maio de 2007



Vereador Nildson Medeiros Dantas
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 022/2007

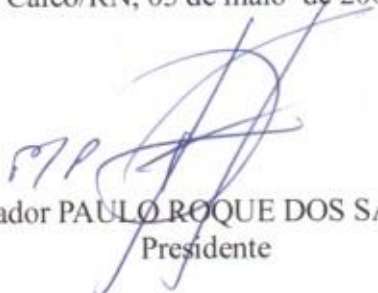
Assunto: Dispõe sobre a denominação de um ANFITEATRO localizado no complexo turístico "Ilha de Sant'ana" nesta cidade de Caicó/RN

Interessado: Vereador DÍLSON FREITAS FONTES

DESPACHO

Encaminhe o presente projeto de Lei à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa a fim de proceder a análise jurídico e constitucional da matéria em discussão.

Caicó/RN, 03 de maio de 2007


Vereador PAULO ROQUE DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 022/2007

Assunto: Dispõe sobre a denominação de um ANFITEATRO localizado no complexo turístico "Ilha de Sant'ana" nesta cidade de Caicó/RN

Interessado: Vereador DÍLSON FREITAS FONTES

PARECER

Pretende em síntese o presente projeto de Lei nº 022/2007 de autoria do eminente senhor Vereador DÍLSON FREITAS FONTES, a denominação de um ANFITEATRO localizado no complexo turístico "Ilha de Sant'ana" nesta cidade de Caicó/RN.

Julgado objeto de deliberação, o mesmo encontra-se em tramitação nas Comissões Permanentes e, é de bom alvitre que se digne a informar, tempestivamente possível de discussão.

Assevera ainda o citado Projeto Lei não existir atualmente denominação para o referido espaço, de responsabilidade do Município de Caicó/RN quanto a sua manutenção e organização passando, com a sua aprovação, a se chamar: Anfiteatro **HILDA ARAÚJO**.

Observa-se que o projeto de lei apresentado dispões toda a identificação quanto a matéria, inclusive com prova acerca da falta de denominação anterior do referido espaço.

Nota-se existir claramente possibilidade jurídica do projeto em discussão, haja vista ser da competência da Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, a aprovação de projetos desta natureza, senão vejamos a Lei Orgânica Municipal:

Lei Orgânica do município de Caicó.

Art. 29. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XVI – autorizar a alteração de denominação de prédios, vias, bairros e logradouros públicos.

Não existindo na Lei Orgânica possibilidade para tal ato, que refere-se a denominação de imóvel ainda sem tal ato público, vê-se a possibilidade jurídica da utilização analogicamente do referido artigo e inciso já citados acima, razão que se faz válida a sua tramitação e votação.

Vislumbra-se ainda, a não necessidade de tramitação por outras Comissões deste Projeto de Lei, razão que o faz retornar a Mesa Diretora desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Este é o parecer que submeto a apreciação superior. Assim, encaminhe-se ao relator desta Comissão Permanente

Caicó/RN 10 de maio de 2007



Bel. Marx Helder Pereira Fernandes
Advogado – OAB/RN 5.872



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 022/2007

Assunto: Dispõe sobre a denominação de um ANFITEATRO localizado no complexo turístico "Ilha de Sant'ana" nesta cidade de Caicó/RN

Interessado: Vereador DÍLSON FREITAS FONTES

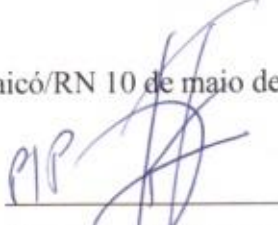
DEPACHO

Em discussão e reunião, essa Comissão entende que o presente projeto de Lei encontra-se em conformidade ao que determina todas as normas de direito admitidas, além de encontrar-se em atenção a tudo o que informa o Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal.

Com sua tramitação normal, o projeto foi apreciado pela Assessoria Jurídica desta Casa, tendo o seu Parecer sido aprovado pelo eminente Vereador Relator desta Comissão.

Em discussão e votação, esta Comissão Permanente através de seus membros, aprova o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica e em consequência igualmente pelo Relator desta Comissão, suscitado assim seja o presente Projeto de Lei enviando à Mesa Diretora desta Casa a fim de que se proceda a apreciação e votação.

Caicó/RN 10 de maio de 2007



Vereador Paulo Roque dos Santos

Presidente



Vereador Dilson Freitas Fontes

Relator



Vereador Alysson Gurgel Dantas

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Caicó
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 022/2007

Assunto: Dispõe sobre a denominação de um ANFITEATRO localizado no complexo turístico "Ilha de Sant'ana" nesta cidade de Caicó/RN

Interessado: Vereador DÍLSON FREITAS FONTES

DESPACHO

Aprovo se ressalvas o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Comissão Permanente de Justiça e Redação e o adoto como meu, razão que faço o presente Projeto de Lei ir a discussão da Comissão.

Caicó/RN 10 de maio de 2007



Vereador Dilson Freitas Fontes
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI nº 022/2007

Ementa: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **HILDA ARAÚJO**, o anfiteatro, construído e localizado no Complexo Turístico "Ilha de Sant'Ana", em Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 02 de julho de 2007.

Paulo Roque dos Santos
Presidente

Dilson Freitas Fontes
Relator

Allyson Gurgel Dantas
Membro